



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 77/2023

Proposio : Projeto de Lei Complementar n 03/2023
Autoria : Legislativo
Assunto : Dispe sobre aumento salarial aos servidores da Cmara Municipal de Guar e d outras providncias.

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais;

1

APROVA:

Art. 1. Fica concedido aumento salarial de **10%** (dez por cento) a todos os servidores da Cmara Municipal de Guar/SP.

Art. 2. As despesas decorrentes da execuo desta Lei Complementar correro por conta de dotaes oramentrias prprias, suplementadas, se necessrio.

Art. 3. Esta Lei Complementar entrar em vigor na data de sua publicao, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de setembro de 2023**, revogando-se as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 19/09/2023.

Flvio Roberto Chaude
Presidente

Eduardo de Assis Matos
1 Secretrio

Roberto Dias
2 Secretrio